



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araujo Moraes

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 3555-1300

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Jordania da Silva Sousa

E-mail: licitacaosaude.coimbra@gmail.com

Telefone: (32) 3555-1300

Nome do Fiscal do Contrato: Solange Lopes Santana

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 3555-1300

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: Contratação de consórcio público para prestação de serviço continuado de transporte sanitário terrestre intermunicipal de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), por meio da locação de 01 (um) micro-ônibus 0 km adaptado para acessibilidade e transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, seguros e demais custos operacionais, excetuando-se a disponibilização de motorista, que será de responsabilidade do município, sendo a remuneração realizada com base na quilometragem mensal efetivamente comprovada.

Classificação dos Bens/Serviços	Quanto ao Objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Comum	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Específico	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
Justificativa: Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme	<input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
	<input type="checkbox"/> Material de Consumo
	<input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento

Documento – Contratação Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, referente a locação de 1 micro-ônibus

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra/MG - CEP: 36.550-000.

Fone: (32) 3555-1300

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021. () Obras ou serviços comuns de engenharia
() Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o transporte sanitário terrestre intermunicipal de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando o acesso contínuo e adequado aos serviços de média e alta complexidade não disponíveis no município.

A disponibilização de micro-ônibus adaptado e devidamente equipado visa promover segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de assegurar a continuidade e regularidade do serviço público de saúde.

Destaca-se que a locação do veículo, com inclusão dos custos operacionais e remuneração por quilometragem efetivamente rodada, mostra-se solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, permitindo flexibilidade na execução do serviço e melhor controle dos gastos públicos.

2. Esta demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Locação de 01 (um) micro-ônibus 0 km adaptado para acessibilidade e transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, seguros e demais custos operacionais, excetuando-se a disponibilização de motorista, que será de responsabilidade do município, sendo a remuneração realizada com base na quilometragem mensal efetivamente comprovada.	KM	2.000	3,77	90.480,00

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Março/2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

() Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.

Documento – Contratação Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, referente a locação de 1 micro-ônibus

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra/MG - CEP: 36.550-000.

Fone: (32) 3555-1300

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

() Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.

(X) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A contratação possui grau de prioridade **alto**, tendo em vista que o serviço de transporte sanitário intermunicipal é essencial para garantir o acesso de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS aos tratamentos e procedimentos realizados fora do município, no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

A ausência do serviço poderá ocasionar interrupção de atendimentos, agravamento do quadro clínico dos usuários, prejuízo à continuidade da assistência em saúde e risco à integridade física dos pacientes, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, comprometendo a prestação regular e eficiente do serviço público de saúde.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022

Essa contratação não possui vinculação ou dependência com qualquer outro processo licitatório.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: a combinar com a secretaria demandante.

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único:

() Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Secretaria Municipal de Saúde	Rua José Cunha, S/N, Centro.

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
(X) Próprio	1.500	Recurso Próprio.
() Estadual		
() Federal		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

() SIM

(X) NÃO

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Documento – Contratação Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, referente a locação de 1 micro-ônibus

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra/MG - CEP: 36.550-000.

Fone: (32) 3555-1300

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Anexo I – Solicitação da Demanda

Anexo II - Cotações

Coimbra/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Raissa Araujo Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 099.509.816-62

Ciente e de acordo.

Jordania da Silva Sousa
Supervisora Administrativa das Unidades de Saúde
CPF: 088.808.426-92

Solange Lopes Santana
Coordenadora Geral de Unidades Básicas de Saúde
CPF: 054.622.756-25

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Documento – Contratação Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, referente a locação de 1 micro-ônibus

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra/MG - CEP: 36.550-000.

Fone: (32) 3555-1300

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>